

## MINUTA

### **NOTA TÉCNICA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

Com objetivo de fortalecer o controle social, bem como subsidiar o assessoramento aos conselhos municipais, o CEAS/PR elaborou um instrumental de acompanhamento, análise e orientação aos CMAS's, o **Questionário de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social**, para preenchimento e aprovação em reunião ordinária.

Como encaminhamento dos trabalhos, após o retorno dado pelos conselhos municipais, foi elaborada a referida nota técnica, objetivando orientações acerca das temáticas tratadas por cada comissão do CEAS/PR.

Os conselhos de assistência social, sendo instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, conforme a NOB/SUAS 2012, tem como uma de suas atribuições a adoção de estratégias para fortalecimento do colegiado. Uma destas estratégias é a conexão entre os diversos atores envolvidos no planejamento e na execução de políticas públicas sociais.

Cabe aos conselhos de assistência social construir uma rede de alianças sociais tanto com órgãos gestores das políticas sociais bem como com os demais conselho de políticas públicas visando a superação das dificuldades no exercício de suas atribuições. Podem ser criados fóruns, comitês associações, etc, como indutores deste processo.

A articulação do CMAS com outros órgãos e conselhos setoriais é uma metodologia de trabalho importante, sendo uma forma de buscar eficiência e efetividade da política de assistência social e das demais políticas sociais envolvidas neste processo. Esta articulação apresenta-se como instrumento de prática da democracia participativa, atendendo ao disposto na Constituição Federal e legislações subsequentes. A institucionalização dos conselhos é uma forma de evitar tanto a segmentação das

demandas e suas respectivas respostas, como as práticas tradicionais e centralizadoras de bem-estar e ajuda, que historicamente vem sendo combatidas.

A secretaria executiva do conselho de assistência social possui papel fundamental para comunicação dos conselhos, sendo de sua competência a transmissão de informações, realização de convocação para reunião com antecedência, dentre outras. É importante que se estabeleça uma ferramenta de comunicação de fácil acesso aos conselheiros.

Como forma de subsidiar a tomada de decisões e deliberações por parte dos representantes dos conselhos de assistência social, a capacitação destes atores deve ser planejada de forma periódica, progressiva e permanente.

A educação permanente, como preconiza a Resolução nº 04 de 2013, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS,

(...) diz respeito à formação de pessoas visando a dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas. (PNEP/SUAS, 2013)

Assim, os conselhos municipais de assistência social devem estar preparados para atuar em seu contexto e realidade social, bem como atendendo as legislações vigentes. É de competência do órgão gestor da assistência social elaborar um plano municipal de educação permanente do SUAS, bem como a previsão de percurso formativo específico aos representantes do colegiado.

## Referências

**BRASIL.** Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

**BRASIL.** Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução 04 de 13 de março de



2013. Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS.

**BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Orientações acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social. Brasília, novembro de 2013.

**BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Implicações do SUAS e da Gestão Descentralizada na Atuação dos Conselhos de Assistência Social. Brasília, novembro de 2013.

**BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacitação de conselheiros de assistência social: guia de estudos. Brasília, DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. 118 p.; 25 cm.